

Reforma Trabalhista de 2017 e a Reconfiguração Assimétrica nas negociações coletivas em Minas Gerais: Evidências da Categoria Metalúrgica

Autoria

Rafael Maia Nogueira - rafaelmaianogueira@gmail.com

Reitoria / UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais

Wilson Aparecido Costa de Amorim - wamorim@usp.br

Prog de Pós-Grad em Admin/Faculdade de Economia, Admin e Contab – PPGA/FEA / USP - Universidade de São Paulo

Juliana Estácio Rios - julianaestacios@gmail.com

Não vinculada / UNIFEI

Prog de Pós-Grad em Admin/Faculdade de Economia, Admin e Contab – PPGA/FEA / USP - Universidade de São Paulo

Resumo

As crises do emprego e econômica que se iniciaram a partir de 2015 auxiliaram na aprovação das leis que compuseram a Reforma Trabalhista de 2017, que alterou significativamente as instituições do trabalho e as regras que definem as negociações coletivas e os tipos e regimes de trabalho. Essas alterações tendem a impactar de formas diferentes as negociações coletivas. Por esta razão, a presente pesquisa objetivou analisar os impactos da Reforma Trabalhista de 2017 sobre as negociações coletivas conduzidas pelos sindicatos de metalúrgicos em Minas Gerais, tendo como base o volume, os temas de cláusulas negociadas e as condições estabelecidas para as categorias entre 2013 e 2021. Trata-se de um estudo qualitativo e descritivo, por meio de análise documental. Foram analisados 276 instrumentos coletivos entre acordos e contenções coletivas de trabalho, com 61 grupos de empresas diferentes. Os resultados indicam que houve uma diminuição no número de acordos coletivos a partir de 2019, sobretudo relacionados à compensação de jornada e à Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Apesar disso, não foram constatadas alterações substanciais no conteúdo das convenções em decorrência da Reforma Trabalhista de 2017, com a manutenção em grande parte dos termos já negociados anteriormente.